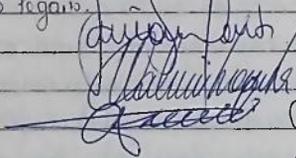


tempos haviam mudado, encerrando sua fala. Não havendo mais exatões imbricados, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado à ORDEM DO DIA. Várias etapas foram apreciadas no seguinte matérias: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 02/89, de autoria do Senador Waldfredo dos Santos Silva, Projeto de Lei nº 10/89, de autoria do edil Waldemar Monteiro e Projeto de Resolução nº 05/89 de mesmo autor. Aprovados os Requerimentos nº 13, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32/89 por unanimidade, 33/89, com o voto contra do Senador Omar Sampaio da Silva. Por último, foram aprovadas as Indicações nº 01, 02, 03, 13, 17, e 18/89 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, vená arquivada, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), realizada no dia sete de março do ano em curso.

No dezanove horas do dia sete de março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Senador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Senadores: Waldemar Rodrigues de Bacenda e Josémino Pacheco Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Coité Branco. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Acyr Silva da Rocha, Aires Berra de Figueiredo, Bemido Neto Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Carlos Roberto Silva, Denison Sardenha, Sílvia da Costa Gomes, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'anna, Omar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Waldfredo Santos da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente trans-

portou os trabalhos ao requimento de cada ac. Expediente, que com-
 tou do seguinte: Projeto de lei n.º 211/88, contendo alienação exe-
 cutiva n.º 159/88, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a alie-
 mar em licitação uma área de terras de interesse de Mauro Sabo-
 G. Dias, Projeto de lei n.º 212/88, contendo alienação executiva n.º
 158/88, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de in-
 teresse de Oliva Lopes Paul, Projeto de lei n.º 214/88, contendo
 alienação executiva n.º 157/88, autorizado a alienar em licitação
 uma área de terras de interesse de Sebastião Fernandes de Souza,
 Projeto de lei n.º 215/88, contendo alienação executiva n.º 143/88, au-
 torizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de
 Expedito de José Salestino, Projeto de lei n.º 216/88, contendo aliena-
 ção executiva n.º 144/88, autorizado a alienar em licitação uma área
 de terras de interesse de José Ferreira da Silva, Projeto de lei n.º 217/
 88, contendo alienação executiva n.º 146/88, autorizado a alienar em
 licitação uma área de terras de interesse de Antônio Nunes Nova, Pro-
 jeto de lei n.º 218/88, contendo alienação executiva n.º 140/88, autorizado
 a alienar em licitação uma área de terras de interesse de José Kubanço
 Assad, Projeto de lei n.º 219/88, contendo alienação executiva n.º 145/88,
 autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de
 Elzo Freire dos Santos, Projeto de lei n.º 220/88, contendo alienação exe-
 cutiva n.º 147/88, autorizado a alienar em licitação uma área de terras
 de interesse de Rivalva Marques Carneiro, Projeto de lei n.º 221/88, con-
 tendo alienação executiva n.º 148/88, autorizado a alienar em licitação
 uma área de terras de interesse de Elzeu Freire dos Santos, Projeto de
 lei n.º 222/88, contendo alienação executiva n.º 163/88, autorizado a alie-
 mar em licitação uma área de terras de interesse de Elzeu Sifarinho
 Ramgel, Projeto de lei n.º 223/88, contendo alienação executiva n.º 164/
 88, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse
 de André Francisco Planeta, Projeto de lei n.º 224/88, contendo aliena-
 ção executiva n.º 165/88, autorizado a alienar em licitação uma área
 de terras de interesse de Iracema Barbosa dos Santos, Projeto de lei n.º
 226/88, de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispõe
 sobre alteração do Artigo 5º do Lei n.º 980 de 30/01/89, Projeto de lei n.º
 228/89, do mesmo autor, dispõe sobre proibição de imitação de práticas

Bancários de qualquer natureza em área de praça Pública de Cabo São.
Projeto de Resolução nº 004/89, do mesmo autor, dispõe sobre alteração
do Artigo 35, do Regimento Interno, Projeto de Resolução nº 006/89, do mes-
mo autor, cria a Tribuna aberta de forma disciplinada às entidades ou
associações juridicamente reconhecidas, no Município de Cabo São, Pro-
jeto de Resolução nº 007/89, de autoria do edil Waldmir Rodrigues de Jacen-
da e outros, cria Comissão Especial para apurar possíveis irregularida-
des na posse de áreas da prefeitura por parte da Cia. Salmos Pequeno, Pro-
jeto de Lei nº 012/89, de autoria do edil Acyr Silva da Rocha, torna obrigató-
rio na Rede Municipal de Ensino como disciplinas "Extran-Curriculares"
às cadeiras de Ecologia e História de Cabo São, Requerimento nº 34/89,
de autoria do edil Acyr Silva da Rocha, requer urgência e discussão úni-
ca nas Comissões Técnicas Permanentes, para o Projeto de Lei nº 12/89,
Requerimento nº 35/89, do mesmo autor, requer ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, informações sobre o lixo depositado no Bairro Parque
Central, Requerimento nº 36/89, da lavra do Vereador Waldmir Rodrigues de
Jacenda, dispõe sobre pedido de informações ao Sr. Secretário Municipal
de Fazenda, Senhor Armando de Jesus Dique, Indicação nº 004/89, de
autoria do edil Carlos Roberto Silva, dispõe sobre a criação do Serviço Su-
menário Municipal, Indicação nº 005/89, do mesmo autor, indica ao Ex-
celentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna obrigatório o uso de equi-
pamentos, vestimentas adequadas para o servidor lotado de serviço de
coleta de lixo, Indicação nº 006/89, de autoria do Vereador, solicita im-
dicação gráfica para as Ruas Copacabana, Kelson, Joné Gomes da Silva
e Av. Júlia Kubitschek, Indicação nº 007/89, da lavra do edil Orlando
da Silva Pereira, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
a criação de área de lazer no Bairro Pannagem, nesta cidade, Indica-
ção nº 008/89, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a
imediata reforma no Playground e da quadra de esportes da Praça da
Bandeira, Indicação nº 11/89, do mesmo Vereador solicita ao Excelentíss-
mo Senhor Prefeito Municipal, a imediata urbanização do conteúdo do Quen-
da do Centoano, Indicação nº 12/89, do mesmo Vereador, solicita ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, destinação de uma á-
rea para a construção de um novo Cemitério Municipal, Indica-
ção nº 16/89, de autoria do Vereador Alfredo Santos Silva, solicita

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de sala de aula, secretaria e muro no Escola Municipal Maria de Carvalho. Indicação nº 1989, do mesmo autor, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reformas e manutenção constante para o Colégio Santa Izabel e Praça da Igualdade e Indicação nº 2129, da autoria do edil Valmir Rodrigues de Macedo, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o envio de homenagem a esta Casa Legislativa, dispondo sobre os vencimentos dos Auxiliares de Enfermagem e funcionários que exercem funções iguais na Prefeitura Municipal e IBASCAF. Terminada a leitura de Expediente, o Senhor Presidente, levantou os trabalhos ao segmento dedicado aos Oradores Escritos. Foi um da tribuna o Senador Orlando da Silva Pereira. Iniciando sua fala, disse que o Jornal "Fato" havia noticiado erroneamente sua ausência na reunião anterior, como também a do Senador Carlos Roberto Silva de Souza. No entanto, ambos se deram ao fato de terem participado em Brasília, do Segundo Congresso Nacional do PSB, tendo como "forum" o Deputado Estadual João CARLOS BAIISTA, do Estado do Pará, aborrecido barbaramente por defender a terra, enfatizando que o Deputado pertencia ao PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO. Prosseguindo, e comentando o Jornal o Fato, disse que o Congresso fora proveitoso e melhor que a reunião da Câmara, dizendo que mantivera contato com pessoas de todo o Brasil, lamentando apenas a distância do povo cabofriense, destacando o crescimento do PSB em todo o Brasil. Disse também que a exemplo de outros Partidos de esquerda, o PSB, com vontade procurava descobrir caminhos e soluções para o Brasil, com propostas abrangentes e voltadas para o interesse coletivo. Prosseguindo, disse que notícia veiculada no fato de maneira até leviana, não merecia maiores explicações, mas que de certa forma havia de alerta para profissionais dos meios de comunicação, no sentido de que divulgassem notícias de maneira correta, até mesmo porque a maldade da notícia podia ser avaliada quando o referido jornal, dizia em sua primeira página, que o Dr Carlos Roberto era do PFL, quando todos sabiam que a filiação era do PSB. Ainda sobre o Jornal "Fato", disse que o mesmo deveria abrir espaço para divulgar os trabalhos apresentados pelo PSB na Casa, e finalizando,

e matteeu mais uma vez o 2º Encontro Nacional do PSB, conclamando a todos para que participassem da greve geral do País nos dias 14 e 15 de março, numa forma de mostrar a força do povo e o desejo de mudançaa. Não havendo mais exodores impenitos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos no regimento dedicado à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 211/88, contendo Mensagem Executiva nº 159/88, Projeto de Lei nº 212/88, contendo Mensagem Executiva nº 153/88, Projeto de Lei nº 214/88, contendo Mensagem Executiva nº 157/88, Projeto de Lei nº 215/88, contendo Mensagem Executiva nº 143/88, Projeto de Lei nº 216/88, contendo Mensagem Executiva nº 144/88, Projeto de Lei nº 217/88, contendo Mensagem Executiva nº 146/88, Projeto de Lei nº 218/88, contendo Mensagem Executiva nº 140/88, Projeto de Lei nº 219/88, contendo Mensagem Executiva nº 145/88, Projeto de Lei nº 220/88, contendo Mensagem Executiva nº 147/88, Projeto de Lei nº 221/88, contendo Mensagem Executiva nº 148/88, Projeto de Lei nº 222/88, contendo Mensagem Executiva nº 163/88, Projeto de Lei nº 223/88, contendo Mensagem Executiva nº 164/88, Projeto de Lei nº 224/88, contendo Mensagem Executiva nº 165/88, Projetos de Lei nº 006 e 008/89, de autoria do edil Carlos Roberto Nogueira dos Santos e Projetos de Resoluções nº 004 e 006/89 do mesmo autor. Encaminhados às Comissões de Constituição e Justiça, Obras e Serviços Públicos, e de Redação Final, para emitirem Parecer Conjunto no Projeto de Lei nº 012/89, de autoria do Senador Aguiar Silva da Rocha, o Projeto de Resolução nº 007/89, da autoria do Senador Waldemar Rodrigues de Sá, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial Especial, para apurar possíveis irregularidades sobre a área de terras do Patrimônio Municipal ocupada pela Saliman Peryman. Aprovados os Requerimentos nº 341/89, com os votos contra dos Senadores Carlos Roberto Nogueira e Orlando do Silva Perinho, 35 e 36/89, aprovados por unanimidade. Aprovados os Indicações nº 004/89, 005/89, 006/89, 007/89, 008/89, 011/89, 012/89, 016/89, 016/89, e 021/89. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encaminhou a presente reunião em nome de Deus, marcando uma extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para combater, mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plimária, aprovada, re-

já assinada para que produza os seus efeitos legais.

Guilherme
Salvador
Guerra

Ata da Primeira Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), realizada no dia sete de março do ano em curso.

Os vinte horas do dia sete de março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Senador Jâmio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Senadores: Waldemir Rodrigues de Fozes e Joaquim Pacheco Filho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Acyr Silva da Rocha, Gerson Ferra de Figueiredo, Bemildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Geneson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias Marcas Valério Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos da Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem anáforas inseridas para o uso da Infância, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foi aprovado o Parecer Conjunto Sabará nº 1289, de autoria do Senador Acyr Silva da Rocha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Guilherme
Salvador
Guerra